INDICAÇÃO Nº CM 948/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a fiscalização e as providências cabíveis junto ao(*s*) proprietário(*s*) do imóvel(*eis*) localizado(*s*) na Rua Tapajós, nas proximidades do nº 630, Bairro Jardim Candidés, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.174 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017 (*posturas – capina e limpeza*); também seja aplicado o disposto na Lei Municipal 7309/2011, Decreto Municipal 11.549/2014, Lei Federal nº 6437 de 1977 (*foco de mosquito aedes aegypti*).

JUSTIFICATIVA

No local há dois lotes de terreno os quais não recebem manutenção adequada, com sujeira e vegetação alta, sendo suspeito criadouro de **mosquitos (*aedes aegypti*),** responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika; causando enorme insegurança e indignação aos moradores, sendo necessárias providências para maior segurança e proteção à saúde dos munícipes, devendo-se notificar o(*s*) proprietário(*s*) aplicando-se o disposto na legislação pertinente. A vegetação alta também facilita a proliferação de outros animais nocivos a saúde, além de **mosquitos (*aedes aegypti*)**, tornou-se ambiente propício para baratas, **ratos,** cobras, **escorpiões,** aranhas, carrapatos, lesmas, caracóis e etc, causando iminentes e graves problemas aos moradores, principalmente crianças e idosos, com atenção especial aos recém-nascidos e portadores de comorbidades que são mais vulneráveis.

Divinópolis, 19 de Junho de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - JD7-X34-PK5-840
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/06/2024 às 14:09:11

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 19/06/2024 às 14:09:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JD7 X34 PK5 840